



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00025/2024

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E INSUMOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E INSUMOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**–, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FONTE ATX PS/3 500W BIV BLU500-DAUT	UNIDADE	15
2	SWITCH 05P S105 10/100	UNIDADE	20
3	ADAPTADOR WIRELESS T2U NANO USB	UNIDADE	25
4	SWITCH 8P MERCUSYS MS108G GIGABIT	UNIDADE	15
5	ESTABILIZADOR REG VOLT + 500VA 220/220	UNIDADE	5
6	BATERIA 12V 7AH P/ NOBREAK EN013	UNIDADE	25
7	NOBREAK 600 VA BIVOLT EN063	UNIDADE	5
8	NOBREAK 1200VA USB-TI TRIVOLT SENOIDAL	UNIDADE	5
9	ROTEADOR 300M MW301 2 ANTENAS	UNIDADE	15
10	TECLADO USB BASIC KM-101	UNIDADE	25
11	CPU INTEL CORE I3-2130 3.4GHZ 3MB 1155P	UNIDADE	25
12	CPU INTEL CORE I3-3220 3.3GHZ	UNIDADE	25
13	CPU INTEL CORE I3-4160 3.6GHZ 1150	UNIDADE	25
14	CPU INTEL CORE I5-4570 3.60GHZ LGA 1150	UNIDADE	25
15	SSD 120GB SATA S220	UNIDADE	25
16	SSD 240GB SATA HS-SSD-C100	UNIDADE	50
17	SSD 240GB SU650SS SU630	UNIDADE	50
18	PLACA MAE INTEL 1155 IH61-MA5-V3	UNIDADE	25
19	PLACA MAE BMBH81-G3HGU-M2 DDR3 1150P	UNIDADE	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00025/2024

20	FONTE ATX PS/3 230W	UNIDADE	50
21	CAIXA DE RESMA DE PAPEL A4 COM 10	CAIXA	25

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cabaceiras - PB, 30 de Outubro de 2024.

MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00025/2024

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E INSUMOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepiona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Cabaceiras - PB, 30 de Outubro de 2024.

MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO